

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2019

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas IGD/PBF, IGD/SUAS do governo federal - Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO o artigo 33 da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dos Programas e dos Projetos terão suas Prestações de Contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

CONSIDERANDO o artigo 42 da Portaria MDS nº 113/2015, que coloca que os recursos dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único também terão sua execução registrada através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira pelo gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidas à manifestação do Conselho de Assistência Social competente quanto à sua adequada execução e aplicação conforme normativos próprios.

CONSIDERANDO a apreciação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira dos Serviços/Programas, IGD/PBF e IGD/SUAS referente ao exercício financeiro de 2018 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas, IGD/PBF, IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 22 de Novembro de 2019.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.118 PÁGINA: 13
DATA: 26/11/2019